

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams, em consonância com o art. 45 do Estatuto Social dos Correios e também com o art. 36 do Regimento Interno do CA, realiza-se a 24ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Participam os membros do Conselho de Administração: Emmanoel Schmidt Rondon, Presidente dos Correios; Everton Ferreira dos Santos; Gil Pinto Loja Neto; Jorge Ricardo Bittar; e Juliana Nunes Escórcio Lima Moura. Registra-se a a ausência, previamente justificada, do Conselheiro Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, devido à participação em missão no exterior. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

- 1. Deliberação nº 61448350/2025 COLEGIADOS-DIEFI.
- (...) Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO Dá-se conhecimento ao Colegiado do seguinte documento: Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria de **2025** - SEI № 61482839. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e dez minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e

aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

EMMANOEL SCHMIDT RONDON

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes**, **Presidente**, em 20/10/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 20/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 20/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 20/10/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 23/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista X**, em 24/10/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanoel Schmidt Rondon**, **Presidente**, em 27/10/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

Referência: Processo nº 53180.006438/2025-53

SEI nº 61458894